

Resposta a concurso nº	RS.2.PapelCartão100%Emb.11.2020
Material	Papel/cartão (100% embalagem)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/11/2020 a 30/11/2020

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade	
		Estimada ¹ mensal (t)	Valor Base ² (€/t)
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	69,0	50
Tratolixo	TRAJOUCE	23,0	50
Águas e Resíduos da Madeira	ET RSU FUNCHAL	80,0	47
Resiaçores	CT ANGRA DO HEROÍSMO	23,0	47
Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	23,0	47
Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	23,0	47
Equiambi*	CPR DA ILHA S. JORGE	23,0	47

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.